



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBÓSA, 577 – CENTRO – FONE (082) 623.1558
CNPJ - Nº 03.022.751/0001-05
Email: cmodflores@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 11/2023
(07 de novembro de 2023)

EMENTA: CRIA A COMENDA GERUZA NICÁCIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Município de Olho d'água das Flores - AL, a Comenda de Honra ao Mérito **GERUZA VIEIRA SILVA GOMES** (Geruza Nicácio).

Art. 2º A Comenda será conferida aos servidores públicos municipais que exercem ou exerceram a função de Secretário Municipal, Controlador Interno ou Procurador Geral do Município que tenham produzido relevantes serviços de reconhecimento público.

Art. 3º É de competência da Câmara Municipal a concessão da Comenda, através de Projeto de Decreto Legislativo, aprovado por maioria simples.

§1º As propostas deverão ser apresentadas e apreciadas em qualquer mês, que deverá ter além do projeto, curriculum do homenageado, afim de registro legislativo.

§2º A Comenda de Honra ao Mérito Municipal será forjada em dourado, em formato circular e conterà em baixo relevo no anverso o Brasão do Município e no reverso, a foto da Geruza Vieira Silva Gomes (Geruza Nicácio).

Art. 4º Juntamente com a Comenda de Honra ao Mérito será entregue um certificado, que conterà a identificação, com brasão do poder concedor da horaria, bem como os dizeres de quem está sendo concedida à mesma e, ao final, a data e assinatura do presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º As comendas serão entregues preferencialmente em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal no mês que se comemora o dia do servidor público, ou em outra data em caráter excepcional antes do recesso legislativo de cada ano.

Art. 6º A Secretaria Geral da Câmara Municipal manterá livro próprio denominado "Livro de Registro de concessão da Comendas" cuja abertura e encerramento será efetuado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 7º - As despesas para execução desta lei ocorrerão em dotações próprias.

Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Olho D'Água das Flores/AL, 07 de novembro de 2023.


JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA, 577 – CENTRO – FONE (082) 623.1558
CNPJ - Nº 03.022.751/0001-05
Email: cmoflores@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo instituir a Comenda “**Geruza Vieira Silva Gomes**” no âmbito do município de Olho d'Água das Flores, uma honraria destinada aos servidores públicos municipais destacados nesta Lei. Tal iniciativa se fundamenta em diversos motivos relevantes e meritórios que refletem a importância de reconhecer e valorizar o trabalho incansável e dedicado aos servidores públicos municipais que exercem ou exerceram a função de Secretário Municipal, Controlador Interno e Procurador Geral do Município em nossa comunidade.

Reconhecimento à Dedicção Exemplar:

Geruza Vieira Silva Gomes, representa um símbolo de dedicação e comprometimento. Sua trajetória profissional exemplar, marcada pelo esforço e contribuição significativa para o desenvolvimento do nosso município, serve como inspiração para todos os servidores deste município.

Estímulo à Excelência e Inovação:

Ao criar a Comenda “Geruza Vieira Silva Gomes”, buscamos incentivar a excelência no serviço público. Reconhecer e premiar os servidores que se destacam em suas atividades é uma maneira eficaz de motivá-los a continuar inovando e buscando aprimoramento.

Fortalecimento do Sentimento de Pertencimento:

Ao valorizar os profissionais em destaque por meio desta comenda, fortalecemos o sentimento de pertencimento à comunidade profissional de Olho d'Água das Flores. O reconhecimento público do mérito contribui para criar um ambiente de trabalho positivo, motivador e colaborativo.

Preservação do Legado de Geruza Vieira Silva Gomes:

A homenagem à Geruza Vieira Silva Gomes não apenas celebra sua contribuição singular, mas também preserva seu legado para as gerações futuras. Ao associar seu nome a esta comenda, eternizamos sua influência positiva como educadora e profissional e perpetuamos sua memória como um modelo a ser seguido.

Dessa forma, a criação da Comenda “Geruza Vieira Silva Gomes” representa um passo significativo em direção ao reconhecimento dos serviços prestados pelos servidores públicos municipais. Acreditamos que essa iniciativa não apenas honrará os profissionais dedicados, mas também incentivará a busca contínua pela excelência profissional em Olho d'Água das Flores.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e a aprovação deste projeto, confiantes de que ele contribuirá para o fortalecimento em nosso município, inspirando gerações presentes e futuras.

Olho D'Água das Flores/AL, 07 de novembro de 2023.


JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE
Vereadora



Geruza Vieira Silva Gomes (Prof^o. Geruza Nicácio)

Foi Esposa, Mãe de três filhos e Professora por paixão.

Nascida em 19 de outubro de 1946, no sítio Montiqueiro, filha de Eurides Vieira e Manoel Nicácio, viveu sua infância ali na companhia dos seus quinze irmãos, vindo de uma família numerosa, sendo ela, uma das mais velhas, começou a trabalhar cedo para ajudar em casa.

Teve sua Formação no Colégio Cenecista, antigo Ginásio, como era conhecido na época. No ano de 1967, aos 21 anos de idade, já morando em Olho D'água das Flôres, começou a ensinar no sítio Montiqueiro, na casa do seu Tio Buião, onde ia todos os dias a pé para fazer o que mais amava, que era ensinar. Tempos depois, foi construída uma escola no sítio Lagoa Queimada, lá teve sua primeira sala de aula, e dali por diante, não parou mais!

Lecionou nas escolas: Manoel Melo, Izidro Pereira, Maria Augusta, e nas horas vagas dava aula de reforço em casa, e assim, construiu a sua carreira como professora, sempre muito divertida e animada, conquistou muitas amizades, deixou muitas histórias e ensinamentos.

Ser professora para ela, era tudo! Por isso, sempre lutou bravamente pelo seus direitos, participante ativa das assembleias e reuniões para garantir seus direitos e melhorias na categoria. Hoje, a sua primogênita segue os seus passos, sendo professora no estado do Paraná.

Conhecida como Professora Geruza Nicácio, aposentou-se no ano de 2002, com 35 anos de serviço prestado ao Município de Olho D'água das Flôres, deixando um legado de profissionalismo, respeito, educação e dedicação a profissão e aos colegas de trabalho.

Em 24 de junho de 2008, veio a falecer, vítima da Dengue, aos 61 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CNPJ 03.022.751/0001-05
Sede: Avenida Rui Barbosa, 577, Centro
Olho d'Água das Flores – Alagoas
CEP: 57442-000
Fone/Fax: (82) 3623-1558
E-mai: cmodflores@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E INSTRUÇÃO DE LEIS

I - DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº. 11, de 07 de novembro de 2023, de autoria do Poder Legislativo, que cria a Comenda Profª Geruza Nicácio, no âmbito do município de Olho d'água das Flores e dá outras providências.

II - DA ANÁLISE

A Comissão de Redação e Instrução de Leis, através de seus membros após ampla análise, observou que o projeto reveste-se de boa forma legal, jurídico, seguindo as exigências regimentais, bem como possui boa técnica legislativa.

Mediante ao que foi analisado, emitimos o presente parecer favorável ao projeto de Lei.

III - DO VOTO

Portanto, depois de sua tramitação deliberado o Projeto, decidimos e indicamos ao plenário por sua APROVAÇÃO.

Sala de Reuniões, 06 de dezembro de 2023.


JOSÉ MACIEL DA SILVA
Presidente


JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES
Relator


SARA NAYLÊ VANDERLEY SILVA
I Membro